

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 61ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissão

2 – COMUNICAÇÕES DESPACHADA PELO PRESIDENTE

3 – MANIFESTAÇÕES

4 – REQUERIMENTOS APROVADOS

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1º/11/2022

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício nº 914/2022 (encaminhando o Projeto de Lei nº 4.037/2022), do presidente do Tribunal de Justiça; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei Complementar nºs 91/2022 e 92/2022; Projetos de Lei nºs 4.031, 4.032, 4.036, 4.038 e 4.039/2022; Requerimentos nºs 11.938 a 11.947, 11.949 e 11.950/2022 – Comunicações: Comunicações dos deputados Tito Torres e Sávio Souza Cruz – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Cristiano Silveira, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Doutor Jean Freire – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Guilherme da Cunha – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mauro Tramonte – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– A deputada Beatriz Cerqueira, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Cristiano Silveira, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 914/2022

(Correspondente ao Ofício Presidência nº 18 / 2022 – SEGOVE)

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.

Assunto: Encaminha – Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que “Fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder, Judiciário do Estado de Minas Gerais relativa ao ano de 2022”.

Renovo, na oportunidade, meus protestos de estima e consideração.

Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 4.037/2022

Fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais relativamente ao ano de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º – O valor do padrão PJ-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante no item “b” do Anexo X da Lei nº 13.467, de 12 de janeiro de 2000, fica reajustado, a partir de 1º de maio de 2022, em 12,13% (doze vírgula treze por cento), nos termos do inciso X do *caput* do art. 37 da Constituição da República e do art. 1º da Lei nº 18.909, de 31 de maio de 2010.

§ 1º – Em razão do disposto no *caput*, o valor do padrão PJ-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante no item “b” do Anexo X da Lei nº 13.467, de 2000, passa a ser de:

I – R\$1.541,42 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), para os servidores ocupantes de cargo efetivo cuja jornada de trabalho seja de até 6h (seis horas) diárias e de até 30h (trinta horas) semanais;

II – R\$2.055,21 (dois mil, cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), para os servidores ocupantes de cargo efetivo cuja jornada de trabalho seja de 8h (oito horas) diárias e 40h (quarenta horas) semanais;

§ 2º – O disposto no inciso II do § 1º não se aplica aos servidores:

I – detentores de apostila integral de direito;

II – posicionados na classe A de suas respectivas carreiras;

III – ocupantes do cargo de Técnico de Apoio Judicial;

IV – no exercício de cargo de provimento em comissão e de função de confiança.

V – ocupante do cargo de Oficial de Apoio Judicial promovido à classe B de sua respectiva carreira, sujeito à jornada diária de 8 horas.

§ 3º – A partir de 1º de maio de 2022, o valor do padrão PJ-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante no item “b” do Anexo X da Lei nº 13.467, de 2000, passa a ser R\$1.695,56 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para os servidores referidos no § 2º.

§ 4º – A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do padrão PJ-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante no item “b” do Anexo X da Lei nº 13.467, de 2000, passa a ser R\$2.055,21 (dois mil e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), acrescido da data base fixada para o ano de 2023, para os servidores referidos no parágrafo 2º deste artigo.

§ 5º – O disposto neste artigo aplica-se aos servidores inativos e pensionistas que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República e da Constituição do Estado.

Art. 2º – O servidor nomeado para cargo de provimento em comissão poderá optar pela jornada diária de 8 (oito) horas e de 40 (quarenta) horas semanais no cargo efetivo de que seja titular.

Art. 3º – As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário do Estado.

Art. 4º – A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, ... de ... de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei versa sobre a fixação do percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, relativamente ao ano de 2022, em atendimento ao que preceitua o art. 37, inciso X, da Constituição da República, bem como ao disposto na Lei nº 18.909, de 31 de maio de 2010.

Em seu artigo 1º, o projeto fixa o índice de revisão geral para o ano de 2022 em 12,13% (doze vírgula treze por cento), que corresponde à previsão do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA para o período.

Em razão da aplicação desse índice, o valor do padrão PJ-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos, constante do item “b” do Anexo X da Lei nº 13.467, de 12 de janeiro de 2000, passa a ser, a partir de 1º de maio de 2022, de R\$1.541,42 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), para os cargos efetivos cuja jornada diária de trabalho seja de até 6h (seis horas) diárias e de até 30h (trinta horas) semanais e de R\$2.055,17 (dois mil, cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), para os cargos efetivos cuja jornada diária seja de 8h (oito horas) diárias e 40h (quarenta horas) semanais.

A seu turno, os parágrafos 3º e 4º do artigo 1º instituem regra de equidade e proporcionalidade para aplicação da tabela de vencimentos, estendendo a revisão anual dos vencimentos e proventos a todos os servidores que cumprem jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, independentemente da natureza do provimento do respectivo cargo.

Nesse caso, a fim de atender aos limites das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário do Estado, a despesa decorrente da revisão anual de vencimentos e proventos destinada aos servidores referidos no parágrafo 2º do artigo 1º dar-se-á de forma escalonada.

Por sua vez, o parágrafo 5º do artigo 1º reforça a necessidade de aplicação das regras normativas desta lei aos servidores inativos e pensionistas que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República e da Constituição do Estado.

Por fim, no bojo do artigo 2º, passa a ser oportunizada ao servidor efetivo que seja ocupante de cargo de provimento em comissão a possibilidade de opção pela jornada diária de 8 (oito) horas e de 40 (quarenta) horas semanais em seu cargo efetivo.

Caso não seja facultada essa opção, o servidor efetivo, muitas vezes, empossado em cargo de provimento em comissão, receberá remuneração igual ou até inferior à dos servidores que lhe são subordinados e também se sujeitam à jornada diária de 8 (oito) horas.

DECLARAÇÃO Nº 11279549 / 2022 – PRESIDÊNCIA/SEGOVE

DECLARAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

Para atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com embasamento nas informações prestadas pela Diretoria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional – DEPLAG e pela Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN (Eventos SEI nº 11144750 e 11145813), DECLARO, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, que o aumento de despesa em virtude da concessão da revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais referente à data-base do ano de 2022 no percentual de recomposição de 12,13% e demais disposições constantes da minuta de Projeto de Lei anexa ao Ofício Presidência 18 (11275344), apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira de para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

OFÍCIOS

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando o apoio da Comissão de Saúde aos Projetos de Lei nºs 988/2015 e 1.731/2021, em tramitação, respectivamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Durval Ângelo Andrade, conselheiro corregedor do Tribunal de Contas do Estado, informando que foi protocolada, em 19/9/2022, na Procuradoria Regional Eleitoral do Estado, petição acerca de agressões sofridas pela deputada Andréia de Jesus, que recebeu, mais uma vez, grave ameaça a sua vida e a sua integridade física e moral. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 13.057/2022, das deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira. (– A Comissão de Direitos Humanos.)

Da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.840/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.815/2022, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.816/2022, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2022

Dispõe sobre a isenção quanto à contribuição previdenciária por servidores aposentados e pensionistas do Estado de Minas Gerais que recebem até o teto do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam isentos da contribuição previdenciária os servidores aposentados e pensionistas do Estado de Minas Gerais que recebem até o teto do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2022.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Beatriz Cerqueira. Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 66/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 92/2022

Acrescenta o parágrafo único, no art. 7º da Lei Complementar 121 de 29/11/2011 que altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que institui o regime próprio de previdência e assistência social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescente-se o seguinte parágrafo único no art. 7º da Lei Complementar 121 de 29/11/2011:

“Art. 7º – (...)

(...)

Parágrafo único – No caso de internações pós parto que passarem de duas semanas, o início da licença-maternidade tratada no inciso II deste artigo será contado a partir da alta médica da mãe e do recém-nascido.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2022.

Doutor Paulo (Patri)

Justificação: Segundo o Ministério da Saúde, a cada ano, quase 280 mil bebês nascem prematuros no país e, por causa dessa condição, precisam ficar mais tempo no hospital. Quando a mãe tem complicações no parto, também precisa permanecer internada por mais tempo. No mês de outubro de 2022 o plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) aprovou decisão para garantir o início da licença-maternidade a partir da alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido, no caso de internações que passarem de duas semanas, e não da data do parto.

Em razão deste reconhecimento propomos o projeto de lei complementar em tela para oportunizar que a saúde de mães e recém nascidos sejam priorizados, protegendo a maternidade e a primeira infância, que são cruciais para o desenvolvimento humano.

Pela importância da matéria aludida acreditamos na aprovação deste PLC por nossos ilustres pares.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Beatriz Cerqueira. Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 74/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.031/2022

Regulamenta a venda de ativos e subsidiárias que pertençam direta ou indiretamente ao Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A alienação de controle acionário de empresa pública ou sociedade de economia mista, que direta ou indiretamente pertença ao Estado de Minas Gerais deverá ser precedida de autorização legislativa.

Art. 2º – A alienação do controle de subsidiárias e controladas, ou ativos que não importem em perda do controle de empresas públicas ou sociedade de economia mista, poderão ser realizadas pelo Estado de Minas Gerais desde que os procedimentos de alienação observem os princípios da administração pública inscritos no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º – A alienação tratada no art. 2 desta lei somente poderá se dar se garantida a competitividade e a escolha da melhor proposta, ainda que esta não venha a ser escolhida por meio licitatório.

§ 1º – A competitividade deve assegurar a publicidade, a impessoalidade e a legalidade nos atos administrativos, sendo exigido que todo procedimento e as propostas sejam públicos e amplamente divulgados.

§ 2º – A venda deve ser feita mediante oferta pública e com processo de escolha definido pela administração, garantindo-se a competitividade e a exigência de mais de uma proposta.

§ 3º – Não será procedida a venda por preço menor que a avaliação ou preço de mercado para evitar dano ao erário.

§ 4º – Todo procedimento de venda deve ser precedido de edital descrevendo as formas de alienação, o preço da avaliação, o motivo da venda, o critério de escolha da melhor proposta e a forma de acompanhamento.

Art. 4º – Todo o processo de venda deve ser formalmente informado às Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa de Minas Gerais bem como ao Tribunal de Contas do Estado para competente acompanhamento.

Art. 5º – Nos casos em que a venda do controle acionário das controladas ou subsidiárias estiver inserida num plano de desestatização, é obrigatória a licitação pública.

Art. 6º – Esta lei se aplica aos ativos e subsidiárias que pertençam às sociedade de economia mista ou empresas públicas as quais o Estado de Minas Gerais detenha o controle acionário.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2022.

Professor Cleiton, vice-presidente da Comissão de Participação Popular (PV).

Justificação: A Lei nº 13.303/2016 dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista nos âmbitos da União, Estado e Município. Esse digesto trouxe consigo em seu artigo 29 o seguinte teor:

Art. 29 – É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

XVIII – na compra e venda de ações, de títulos de crédito e de dívida e de bens que produzam ou comercializem.

Dessa forma, a lei citada dispensa a realização de licitações ou lei própria para venda de ações dessas empresas, desde que não importe em perda de controle acionário bem como a venda de subsidiária dessas empresas.

Esse artigo foi objeto de diversas ações diretas de inconstitucionalidade, entre elas a ADI 5624 que foi julgada pelo STF firmando um entendimento de uma interpretação conforme do referido artigo, ou seja, apenas aquela interpretação dada pelo STF poderia ser constitucional.

Lado outro, o Estado de Minas Gerais iniciou um programa de desestatização que deu azo a diversas vendas de ativos e subsidiárias ao longo dos últimos 4 (quatro) anos, chegando inclusive a editar o Decreto nº 47.766/2019 que criou a política estadual de desestatização.

Ocorre que o Estado vem cedendo ativos importantes e não sabemos se os valores apurados são suficientes, se está ocorrendo dano ao erário, se existe ou não concorrência na aquisição de ativos e subsidiárias, se há ou não controle de tais alienações. As alienações vêm sendo feitas a toque de caixa e pululam denúncias de irregularidades e preços menores que os de mercado nas aquisições de ativos fulcrais e estratégicos com a CBL, que tem condão de explorar o lítio no Estado de Minas Gerais.

A decisão do STF no julgamento da ADI 5624, ressalta que a venda desses ativos e subsidiárias se faz possível desde que se deem sem a perda do controle acionário das empresas e, desde que siga procedimentos que observem os princípios da administração pública inscritos no art. 37 da CF, respeitada, sempre, a exigência de necessária competitividade.

Como sabemos o artigo 37 da Constituição Federal prescreve que os princípios da administração pública são moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e legalidade. Assim, as alienações devem ser públicas, publicizadas, respeitando sempre o interesse público do Estado de Minas Gerais, garantindo a melhor proposta, a concorrência em sentido amplo, os termos legais previstos, a impessoalidade, o direito de qualquer cidadão controlar o que se vende, por que se vende, por quanto se vende, se é cabível a venda, o direito de qualquer cidadão poder adquirir o bem em iguais condições conseguindo a melhor proposta para o Estado.

Todavia, não é isso que estamos vendo. Não se sabe o que está sendo vendido, como está sendo vendido, quem está comprando, qual o processo de venda, qual o interesse na venda, nada. Não se têm informação nenhuma sobre essas vendas que veem acontecendo de forma desregulada e sem seguir qualquer critério de necessidade ou motivação.

Dessa forma, decidimos coadunar o referido decreto de desestatização com a interpretação do Supremo Tribunal Federal e colocar critérios para que essas vendas ocorram e, principalmente, dar maior transparência e efetividade a tais alienações.

Esse PL não visa impedir compras ou vendas de ativos ou subsidiários do Estado posto que dessa forma, estaria dispendo sobre matéria de competência da União. Mas apenas regulamentando de forma específica uma lei geral e, tornando-a compatível com a interpretação do STF.

Os processos previstos nesse PL visam garantir a observação dos preceitos constitucionais previstos para a administração pública e garantir, ao cidadão mineiro, mais controle e transparência de atos que já estão ocorrendo no estado de Minas Gerais há algum tempo.

Por essa razão, pedimos apoio aos pares para que esta lei seja aprovada e esta Casa possa exercer, com maior precisão, sua atribuição precípua que é a de fiscalizar e aprovar os atos do Executivo.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelos deputados Hely Tarquínio e Cristiano Silveira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.238/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.032/2022

Dispõe sobre os valores da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – no exercício de 2023, nos casos que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Para fins de cálculo e recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, no exercício de 2023, relativo aos veículos de que trata o inciso I do § 2º do art. 7º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, serão considerados os valores da base de cálculo constantes na tabela prevista para o exercício de 2021, nos termos do art. 9º da referida lei.

Parágrafo único – Caso os valores apurados na forma do caput sejam maiores do que os apurados levando-se em conta a tabela prevista para o exercício de 2023, nos termos do art. 9º da Lei nº 14.937, de 2003, a Secretaria de Estado da Fazenda calculará o imposto considerando o menor valor.

Art. 2º –

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2022.

Ulysses Gomes, líder da Minoria (PT).

Justificação: Este Projeto de Lei busca estender o benefício, aprovado por esta Casa Legislativa em 2021, aos contribuintes de Minas Gerais que pagaram o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, exercício financeiro de 2022, com base na tabela de referência de 2020. Manter este benefício em 2023 se justifica, em função do alto índice de inflação registrado neste exercício, agravado pelos baixos índices de crescimento econômico, que prolonga a crise que vivenciamos desde a pandemia de Covid-19. Esta pressão inflacionária, que se alastrou em todos os setores da economia, gera uma distorção no mercado de veículos usados, sobrevalorizados, o que ocasiona, na prática, um reajuste irreal na tabela. Conto com o apoio de todos em busca de uma justa tributação, respeitando os princípios da capacidade contributiva e da isonomia tributária.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Bruno Engler. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.979/2022, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.036/2022

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Aliança, com sede no Município de Curvelo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética Aliança, com sede no Município de Curvelo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2022.

Tito Torres (PSD)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.038/2022

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Patis, com sede no Município de Patis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Patis, com sede no Município de Patis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2022.

Gil Pereira (PSD)

Justificação: A Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Patis desenvolve relevantes projetos naquela localidade, além de promover o desenvolvimento da agricultura e da pecuária, buscando soluções para os problemas de interesse da coletividade. Sua atuação visa proporcionar atividades assistenciais, econômicas, culturais e desportivas, conforme seu estatuto. Por estas razões, conto com o apoio desta Casa para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.039/2022

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Riachinho, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Riachinho, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2022.

Gil Pereira (PSD)

Justificação: A Associação Comunitária do Riachinho desenvolve relevantes projetos naquela localidade, além de promover a proteção da saúde da família, combater a fome e a pobreza, busca soluções em questões de interesse da coletividade, tais como melhoria do emprego e renda, moradia e habitação, bem como amparo de crianças, adolescentes e idosos carentes. Sua atuação visa proporcionar cultura, esporte, lazer, turismo e o desenvolvimento social, conforme seu estatuto. Por estas razões, conto com o apoio desta Casa para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 11.938/2022, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Município e a Câmara Municipal de Cristais pelos 50 anos de fundação do Hospital Municipal Santo Antônio. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.939/2022, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Município e a Câmara Municipal de Marmelópolis pela realização do primeiro mutirão odontológico, em parceria com a ONG Por1Sorriso, que realizou mais de 500 atendimentos à população local, nas áreas de cirurgia, restaurações, próteses e odontopediatria. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.940/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai –, em Brasília, e à Prefeitura Municipal de Brumadinho pedido de providências para a imediata implantação de saneamento básico para a Aldeia Arapoã Kakiá, da etnia Xucuru Kariri, localizada na antiga Fazenda Bruma, na Estrada de Melo Franco, no Município de Brumadinho, bem como para o atendimento à solicitação, já realizada pela comunidade, de fornecimento de transporte em saúde para os indígenas, a contratação de agente de saúde da própria comunidade e a oferta de atendimento odontológico a essa

população, conforme encaminhamento decorrente da visita técnica realizada pela comissão em 11 de outubro de 2022. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 11.941/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional de Ensino – SRE – Metropolitana A pedido de providências para que, com a vinculação da escola da Aldeia Arapoã Kakiá, da etnia Xucuru Kariri, localizada na antiga Fazenda Bruma, na Estrada de Melo Franco, à Escola Estadual Paulo Neto Alkimim, sejam executadas as ações necessárias para a plena instalação da escola indígena com a devida provisão de infraestrutura para as salas de aula, bem como para que seja feita a contratação de professores indígenas indicados pela comunidade, de modo a garantir aos alunos o acesso constitucional à educação, conforme encaminhamento decorrente da visita técnica realizada pela comissão em 11 de outubro de 2022.

Nº 11.942/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que o Estado envide esforços, conjuntamente com os demais governadores de Estado interessados, com vistas a agilizar, perante a União, o recebimento dos valores dos precatórios do Fundef-Fundeb, garantindo que os recursos sejam revertidos integralmente aos profissionais da educação básica do Estado.

Nº 11.943/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja encaminhado projeto de lei a esta Casa visando aumentar o quantitativo de cargos da carreira de técnico operacional da saúde, de que trata a Lei nº 15.762, de 13/1/2005, de modo a suprir o déficit de profissionais e possibilitar o preenchimento dos cargos por servidores vinculados diretamente à fundação, sem que haja necessidade de terceirização dos profissionais da creche pela Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS –, conforme encaminhamento na 38ª Reunião Extraordinária da comissão, em 19 de outubro de 2022. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.944/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que sejam revertidos integralmente os cortes impostos pelo Ministério da Educação às Instituições Federais de Ensino, anunciados por meio de ofício em 5/10/2022, que totalizam o montante de R\$2,4 bilhões e que são uma ameaça ao funcionamento das universidades e ao pagamento de despesas fixas e demais custos, como os serviços de assistência estudantil prestados aos estudantes de baixa renda, ressaltando-se que diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão deixarão de funcionar ainda este mês, e serão prejudicados os serviços de atendimento à saúde, realizados pelos hospitais universitários, de assistência jurídica gratuita e demais serviços oferecidos a comunidades marginalizadas.

Nº 11.945/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam disponibilizadas, de forma pública, todas as informações referentes ao quantitativo de cargos vagos e suas localidades para o acompanhamento dos candidatos aprovados em concurso público na SEE.

Nº 11.946/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Gizelma Maria da Silva, formada em língua, arte e literatura pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados no contexto da educação escolar indígena e por ter sido uma das primeiras professoras indígenas formadas pelo Estado de Minas Gerais.

Nº 11.947/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja feita, em caráter de urgência, a instalação de energia elétrica para a Aldeia Arapoã Kakiá, da etnia Xucuru Kariri, localizada na antiga Fazenda Bruma, na Estrada de Melo Franco, no Município de Brumadinho, conforme encaminhamento decorrente da visita técnica realizada pela comissão em 11 de outubro de 2022. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 11.949/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que os policiais militares que iniciaram o CFSD em 1998 sejam convocados para o Curso Especial de Formação de Sargentos previsto para o ano de 2022, uma vez que tal providência não viola a Lei nº 5.301, de 1969, que, em seu art. 214, condiciona o ato de promoção ao tempo mínimo de oito anos de efetivo serviço na mesma graduação. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 11.950/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação, em 30/8/2022, em Inhapim, que resultou na prisão de suspeitos de praticarem roubos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações dos deputados Tito Torres e Sávio Souza Cruz.

Oradores Inscritos

O deputado Cristiano Silveira – Sr. Presidente, colegas parlamentares, servidores aqui, da Assembleia, e também público que nos acompanha. Hoje, dia 2 de novembro de 2022, subo a esta tribuna aqui, depois de tê-lo feito durante quatro anos. Na verdade, é mais, é a partir do golpe contra a presidenta Dilma, mas, de uma maneira mais obscura no nosso país, triste, nos últimos quatro anos, para denunciar o que o nosso país vinha vivendo, para dizer às pessoas que este país precisava reencontrar o caminho, o caminho da civilidade, o caminho da democracia, o caminho do respeito institucional, o caminho do protagonismo internacional, da proteção dos nossos povos, da proteção das mulheres e das crianças, dos nossos recursos naturais, o caminho do enfrentamento à pobreza e à miséria.

É um país que voltou ao mapa da fome, é um país que viveu um drama sanitário jamais visto, com mais de 60 mil pessoas que morreram em decorrência da pandemia, um país que foi ocupado por milicianos, pela família deste que ainda ocupa o cargo de presidente. Realmente vai ser um capítulo de nossa história que muitos não querem esquecer. Mas valeu a luta, valeu a luta, valeu a batalha, valeu o cansaço, valeu o sol, a poeira, o frio, a chuva, valeu por ter acreditado, como diz Chico Buarque, que amanhã vai ser outro dia.

O povo brasileiro elegeu o presidente Lula, na maior votação já recebida por um presidente nas eleições desde 1989. É evidente que não foi uma margem ampla, mas foi uma margem suficiente para legitimar a sua vitória. A vitória do presidente Lula tem vários significados, vários símbolos, vários sinais. Fala muito dessa recuperação da nossa autoestima, do amor próprio, da tolerância e do respeito. Fala muito de a gente ter um Estado que seja um Estado que olhe para os que mais precisam, de um País que se lembra, e não faz muito tempo, de que as pessoas eram mais felizes. Do ponto de vista emocional, do ponto de vista material, as necessidades eram mais resolvidas.

Esse Brasil, lutaremos muito para isso, está de volta. A partir de 2023, nós já viveremos outros tempos. Na verdade, a gente começa a perceber esses sinais. O mundo todo imediatamente fez questão de cumprimentar o presidente Lula pela sua eleição: presidentes de nações importantes, como Estados Unidos, França, Espanha, Portugal, Alemanha, China, e também países da América Latina, porque a eleição do presidente Lula significa também um novo realinhamento dos países do continente latino-americano. O que nós vivemos, de maneira plena, quando o Lula era presidente. Então, isso tudo já traz para nós um novo ar. Olhem como os grandes líderes mundiais, ao cumprimentarem o presidente Lula, falam de um desejo, de uma vontade de tê-lo como parceiro para fortalecer a democracia no mundo, para enfrentar os problemas climáticos. A bolsa de valores, que iniciou a abertura do pregão, na segunda-feira pela manhã, em queda e com o dólar em alta, entendo eu muito por vontade de atores do mercado financeiro interno, rapidamente inverteu a curva e vem aí marcando crescimentos, seus pontos, e a queda do dólar, com a entrada de novos dólares, a partir de investimentos estrangeiros em nosso país. Então, quer dizer, não faz nem 72 horas, e a gente já consegue perceber alguns

sinais de que a gente vai ter uma melhora significativa no ambiente político, no ambiente econômico, no ambiente social do nosso país.

Agora, há gente que não sabe lidar com a democracia, não é? O presidente Jair Bolsonaro nunca foi um democrata. Hoje eu fui perguntado, pela manhã, na rádio em que estava dando uma entrevista, a respeito do silêncio do Sr. Bolsonaro desde a eleição do Lula. Eu falei: “Surpresa nenhuma, surpresa nenhuma. Surpresa seria o contrário, se ele fosse rapidamente à imprensa e reconhecesse o resultado das eleições e cumprimentasse o vencedor”. Ele não fez e também não esperava que fosse diferente. Ele continua ali mandando sinais e recados somente para o seu gueto, para os seus apoiadores mais inflamados. Estes também, que não aceitam o resultado, estão aí criando tumultos em alguns trechos das estradas brasileiras, impedindo as pessoas de poderem circular, impedindo... Eles que falam tanto que o Brasil não pode parar. Engraçado, não é? Agora parece que o Brasil teve que parar por capricho dessas pessoas. E, muitas das vezes, há pessoas que precisam transitar porque apresentam situação de doença, pessoas que estão em situações de dificuldade.

Vejam o áudio que eu recebi aqui de uma mãe de autista, de uma pessoa com autismo: (– Aproxima o celular do microfone.) “Eu consegui passar em Nova Era. Estou com o meu filho autista, com 38° de febre dentro do carro. Cheguei ali, e o meu filho estava agitado, e não queriam deixar a gente passar. Quando a gente estava indo para a (– Inaudível.), que a (– Inaudível.), a clínica ligou para a gente vir buscar o nosso filho em (– Inaudível.) Campo Mourão, que estava com febre. Estava no início e não havia um caminhoneiro ali parado, não havia um. Sabe quem é que está fazendo essa paralisação aqui? Fazendeiro. Nós ficamos bem no início. Eu devia ter filmado para vocês. Na hora em que me maltrataram, eu não estava filmando. Na hora em que eu fui perguntar para eles quem era o líder daquela palhaçada, porque eu estava com uma criança autista, ele disse que eu não ia passar e pronto acabou. Aí uma mulher entrevistou e falou: 'Eu sou mãe...!'”

Isso é só um trecho para vocês verem o que que nós ainda estamos enfrentando no nosso país. Mas vai passar, não tenho dúvida. A gente vai ter aí o choro de alguns que não aceitam o resultado das urnas, do processo democrático, mas vai passar. Daqui a pouco nós vamos caminhar para unir novamente o nosso país, unir novamente o Brasil.

Eu queria aqui também, presidente, fazer uma denúncia. Eu tenho recebido diversas denúncias em decorrência da atuação policial, no caso das comemorações das pessoas que votaram no presidente Lula, que elegeram o presidente Lula. Por alto, eu já recebi aqui, para vocês terem uma ideia, denúncia do Município de Frutal, onde o Sr. Augusto, que foi candidato a prefeito nosso pelo Partido dos Trabalhadores, sofreu agressão da polícia por contestar o ato de a polícia ter dispersado com gás de pimenta as pessoas, no ato do Partido dos Trabalhadores, naquela cidade. É importante que se apurem os fatos. É importante que isso seja apurado.

Outra denúncia: recebemos aqui também da cidade de Eugénópolis. Parece que, no momento da comemoração da vitória, a Polícia Militar aplicou diversas multas, uma, duas, três, cinco multas, às vezes, nos mesmos veículos, de pessoas que estavam comemorando a vitória do presidente Lula. Isso teria acontecido não só na cidade, mas também nas cidades da região. Precisamos que também as autoridades, o Detran, a polícia, a corregedoria apurem se não há abuso de autoridade aqui por conotação política.

Também recebi informações de vereadores da cidade de Vieiras, em que a polícia simplesmente proibiu que as pessoas se reunissem para comemorar, proibiu que se reunissem, que ligassem o som, que pudessem estar se encontrando em área pública para comemorar. Isso aqui são arbitrariedades absurdas que nós não podemos admitir. Isso precisa ser apurado. Nós queremos informações a respeito disso. Talvez um dos maiores absurdos, para o qual nós também queremos esclarecimentos, foi a postagem numa conta do Instagram que, segundo informações, pode ser uma conta mantida por representantes da polícia, apesar de o governo afirmar que não é uma conta oficial, em que policiais falam que: “Se você precisar da ajuda da polícia, faça o L para ver se resolve o problema da segurança”. Temos que entender que o agente de segurança não é servidor e funcionário de um governo, de um político, ele é funcionário do Estado brasileiro. O Estado permanece. Podem mudar os governos, mas o Estado permanece, e esse servidor é regido sob uma legislação que independe do governo para o qual ele deve obediência. Ele tem que servir à população como um todo.

Então que o governo Romeu Zema observe o que está acontecendo e que os órgãos de controle e fiscalização da polícia e do Ministério Público possam apurar. E nós vamos encaminhar essas denúncias, nós não podemos permitir que esse tipo de coisa aconteça. Esses são os primeiros traços do autoritarismo e do fascismo, que nós não queremos.

O Brasil viveu eleições limpas. Combatemos o bom combate. O presidente Lula foi eleito, e agora a gente precisa resolver problema. Precisamos descer do palanque – e eu disse isso na entrevista com relação às posições do governador – e começar a resolver problema. É isso o que o povo espera de nós, e o presidente Lula já tem tido essa preocupação.

Então fica aqui o registro das minhas denúncias, e nós vamos formalizar essas denúncias.

Também quero dizer ao povo brasileiro que, apesar de tudo o que nós passamos, viveremos momentos melhores, momentos mais felizes. Voltaremos a ter um país decente, respeitado, em harmonia; um país que vai voltar a promover a cultura da paz, e não a cultura do ódio e da violência; a cultura do livro, e não a cultura da arma; bem como a cultura do amor, e não a cultura da intolerância, porque esse é o verdadeiro Brasil que todos nós queremos, é o resgate dos nossos símbolos, é o resgate os nossos verdadeiros valores.

Àqueles que por algum motivo não tenham votado no presidente Lula com medo de a bandeira ficar vermelha, digo que a bandeira continua linda: verde, amarela, azul e branca. O Brasil continua um país livre e não se tornou um país comunista. O Brasil não vai ser um país onde haverá banheiros que meninas e meninos vão usar juntos. Ninguém também está falando em discutir liberação de aborto. As discussões e os nossos problemas a serem atacados são outros: a miséria, a fome, o desemprego, a desigualdade social e também a preservação do meio ambiente. É cuidar do Brasil. Essas são as questões que estão na ordem do dia.

Obrigado, presidente, e agradeço profundamente ao povo de Minas Gerais porque Minas Gerais, como todos já sabem, é a síntese do Brasil. Quem vence em Minas vence no Brasil. O presidente venceu no primeiro turno, o presidente Lula, e também no segundo turno. O povo mineiro, muito resiliente, não sucumbiu a ameaças de patrões, não sucumbiu a ameaças de governos, não sucumbiu a ameaças e chantagens de prefeitos, não sucumbiu ao capital econômico e à máquina administrativa do Estado. O povo mineiro foi resistente, resiliente, disse “não” ao neocoronelismo, e, portanto, deu a vitória ao presidente Lula.

E saiba o povo de Minas Gerais que, independentemente do que pensa e quer o governador, não faltará ao povo de Minas Gerais o carinho, o olhar, o cuidado do presidente Lula. Obrigado, Minas Gerais! Obrigado, povo brasileiro! Sigamos em frente porque vamos viver agora novos tempos.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde; boa tarde aos colegas parlamentares; boa tarde a todos os servidores daqui, da Assembleia, e a toda a população que acompanha os trabalhos do Poder Legislativo. Eu quero, presidente, dividir a minha fala em três momentos.

O primeiro momento é o da gratidão. Eu quero agradecer aos 6.190.960 mineiros e mineiras que votaram no presidente Lula nesse segundo turno. Quero agradecer porque esse voto foi um voto em defesa da democracia; foi um voto em defesa da comida no prato; foi um voto em defesa da ciência; foi um voto em defesa do fortalecimento do serviço público; foi um voto para que pudéssemos ter um modelo de política econômica que incluísse o povo; foi um voto para acabar com a fome que está na casa de 33 milhões de brasileiros e brasileiras; e foi, sobretudo, um voto dizendo um basta à violência contra as mulheres.

Várias vezes aqui, na tribuna, e também nas ruas de Minas Gerais, estive denunciando que nós temos um atual presidente da República que despreza as mulheres, que ataca as mulheres jornalistas, um presidente que retirou e cortou o orçamento público de políticas importantes relacionadas às mulheres. E tudo isso empodera o feminicídio, a misoginia, a violência política de gênero.

Aliás, nós temos um atual presidente que é misógino, e esse empoderamento vindo do atual presidente empodera, em cada esquina, cada violência que nós, mulheres, sofremos. Quantas notícias de estupro, de assassinatos são feminicídios! Violências extremas como uma jovem ter sido tatuada no rosto com o nome do idiota do seu ex-namorado, tantas violências de que nós tivemos notícia, que nós vimos, que nós vivemos, violências que aconteceram nas nossas casas? Então esse voto, no último dia 30, é um voto

também de enfrentamento a todas as violências. Então eu, como mulher, quero agradecer a todas nós e a todos nós que dissemos “não” a essa forma de fazer política pela violência. A misoginia, como uma forma de fazer política, não nos representa.

Eu quero agradecer em especial às mineiras e aos mineiros que votaram no presidente Lula no último dia 30. Eu quero dizer a todas as mineiras e mineiros, àqueles que votaram no atual presidente, àqueles que não foram votar, àqueles que anularam ou votaram em branco que o nosso compromisso é fazer deste país um país da paz, um país que enfrente os seus reais problemas, um país que volte a crescer, um país em que a juventude volte a ter perspectiva na universidade, na educação básica, em que a paz chegue nas nossas casas junto com a comida, junto com a tranquilidade. Então esse é o nosso compromisso enquanto Partido das Trabalhadoras e dos Trabalhadores com cada mineiro e com cada mineira.

Aqui, na Assembleia Legislativa, nós temos a maior bancada de deputadas e deputados estaduais. Este é o nosso compromisso aqui dentro desta Casa: fazermos, no cotidiano da próxima legislatura, compromissos que estejam a serviço do povo mineiro, a serviço de toda a população. Mas, como o presidente Lula nos lembrou nos seus pronunciamentos, ele governará para todos, mas ele governará em especial para os que mais precisam, e esta é a nossa atuação enquanto bancada do Partido das Trabalhadoras aqui, em Minas Gerais: fazermos uma atuação em defesa de toda a população mineira, mas, em especial e em primeiro lugar, daqueles que mais precisam. Então estou renovando esses compromissos, compromissos do nosso Partido dos Trabalhadores, compromisso da nossa bancada que está aqui, a bancada que estará presente na próxima legislatura, de defendermos os interesses das mineiras e dos mineiros para sermos felizes, para termos um Estado que se desenvolva e que cuide de todo mundo. Então esse meu primeiro momento, presidente, é um momento de gratidão que eu quero deixar registrado, reafirmando os nossos compromissos com a população mineira.

Em segundo lugar eu queria mais uma vez fazer um alerta e um pedido: cada um de nós... Nós temos os nossos posicionamentos ideológicos, nossas visões de mundo. Aqui, este Plenário é exatamente este espaço em que isso se expressa, inclusive essa é a riqueza da democracia e do Parlamento, mas, quando nós estamos em espaços de representatividade, o zelo institucional, o zelo com o Estado Democrático de Direito é superior a cada um de nós. Há uma semana, eu questionei o governador Romeu Zema por que ele deu, enquanto chefe das forças de segurança do Estado, por que ele havia dado tratamento diferenciado aos dois candidatos que disputavam o segundo turno. Quando o candidato e atual presidente veio a Belo Horizonte, o tratamento foi um e, quando o presidente Lula, que disputava o segundo turno e vencedor do processo, veio a Belo Horizonte, o tratamento foi outro. Nós não podemos deixar que as nossas instituições se tornem instituições de governo. Elas são do Estado. Nós juramos – não juramos? – o dever de lealdade à Constituição, juramos zelar por ela. Então eu venho novamente fazer esse apelo, porque nós precisamos zelar, enquanto representação que somos, por uma cultura democrática. Eu não posso diminuir as instituições, transformando-as em instituições a serviço de governo ou a serviço de uma determinada luta ou embate ideológico.

Hoje eu tive a curiosidade – é raro porque eu não acompanho a turma do governo Zema como a turma do governo Zema me acompanha –, mas eu tive a curiosidade hoje de dar uma olhada nas redes sociais, e você espera que o governador esteja preocupado com as questões que interessam ao povo mineiro. Sabe, qual foi, deputado Cristiano, o primeiro post do governador hoje? Ataque ao PT. Ataque ao PT. O primeiro post dele hoje foi ataque ao PT. As vias, ruas e rodovias obstruídas desde ontem... Ah se fossem as professoras! Desculpem, eu preciso falar isso aqui. Se fossem as professoras em greve pelo piso salarial ocupando rua, metade já estaria internada, espancada, com falta de ar pelo gás lacrimogêneo. Os tratamentos são de acordo com a conveniência ideológica inclusive. Não são as professoras que estão na luta pelo piso, não são as professoras em greve, não é a classe trabalhadora na rua, não é inclusive a população das periferias que, quando vivem situações de violência ou de falta de direitos, vão à rodovia porque é a única forma que têm de chamar a atenção. Nós vimos muitos protestos: falta de transporte, falta d'água, falta de energia elétrica, preços abusivos. As pessoas vão ali e se manifestam porque precisam chamar atenção e rapidamente são retiradas. Não é

preciso decisão judicial. Nunca foi preciso uma decisão judicial para jogar gás de pimenta em professora em rodovia aqui, em Minas Gerais. Nunca precisou de uma decisão para chamar o batalhão de choque contra a gente em qualquer canto deste estado.

Mas, com vias, ruas e rodovias obstruídas, o governador, ao invés de cuidar da população... Vias obstruídas por muito tempo. Não estou discutindo o direito legítimo, porque esse não é legítimo, mas as pessoas muitas vezes pelas lutas sociais vão às vias públicas e fazem os seus protestos. Estou falando de algo longo, de algo que está atentando contra a democracia, de algo que diz respeito à postura fascista, autoritária, de quebra do Estado Democrático de Direito. O que essas pessoas estão fazendo não tem nada de democrático, mas, ainda assim, com mineiros e mineiras com alguma dificuldade de transitar pelo Estado, o governador está preocupado com isso? Não. Está preocupado em atacar o PT. Foi a primeira fala dele hoje. Sabe-se lá, quase lá pelas 10 da manhã, depois... A decisão do STF sobre o bloqueio das rodovias é de ontem, mas a primeira ação do governador: atacar o PT. Depois ele deve ter lembrado que governa Minas Gerais e fez aí um videozinho nas redes sociais, um videozinho aí nas redes sociais. Então eu quero chamar a atenção, porque nós, todos nós, todas nós precisamos zelar pela democracia no nosso estado. Você não pode ter um governador que usa a estrutura do Estado a serviço do seu conceito ideológico, que as instituições que são do Estado vão se apequenando para se transformar em instituições de governo a serviço de uma pauta ideológica de um governo, de um partido, a serviço de uma pauta ideológica de um grupo, no caso derrotado nas urnas democraticamente. Então eu faço esse apelo, agora, às 16h30min.

Eu, o deputado federal Rogério Correia e também o deputado federal Padre João iremos ao Ministério Público e entregaremos uma representação ao chefe do Ministério Público solicitando providências. Não é possível que você tenha uma omissão tão explícita por parte de instituições do Estado, de modo a esticar algo que é intolerável, que é o ataque à democracia. Todos nós perdemos quando há esses arroubos autoritários, minoritários, minoritários. Fazem muito barulho, mas são minoritários, tanto é que perderam as eleições. Não é um grupo majoritário, não é a maioria da população que pensa dessa forma.

E querem ver um outro exemplo? Nós passamos a semana inteira pedindo. Houve um movimento, inclusive nacional, pela gratuidade dos transportes, da tarifa de transporte no dia das eleições, porque nós sabemos da dificuldade da população em geral em se deslocar, pagando tarifas que hoje são altas para exercer o seu direito de voto. Passamos a semana pedindo ao governador que fizesse a gratuidade do transporte. A vergonha para o governador é ter sofrido uma derrota na Justiça, em que a gratuidade dos transportes aqui, da Região Metropolitana de Belo Horizonte, foi determinada por via judicial. Houve um governador completamente omissos em relação ao direito, a possibilitar melhores condições para o direito de voto das pessoas.

Nisso ele não atuou. Minas Gerais foi campeão de assédio eleitoral. Depois de a Fiemg, a Faemg declararem apoio ao Zema, nós tivemos muitas, muitas denúncias de assédio eleitoral, e o governador, que poderia ter cuidado do direito da população de se deslocar com tranquilidade, com transporte gratuito para votar no dia 30, negou esse direito o tempo inteiro. E foi derrotado no Poder Judiciário, ou seja, recebeu aí, na reta final, um pouco antes do início da votação, uma decisão do Judiciário determinando a gratuidade do transporte público na região metropolitana. O governador passou vergonha de novo. Ele é bom de marketing, e fica a falsa ideia de que ele cuida dos interesses da população. Esse é o alerta que eu faço.

Nós, enquanto Parlamento, temos a tarefa de ir pressionando, para lembrar ao governador que as instituições são do Estado e que, enquanto governador, a função dele é zelar pelos interesses de toda a população, e não colocar o Estado, as instituições a serviço da sua luta ideológica, da luta que ele já faz há bastante tempo. Então, quando acordar, governador, primeiro olhe para a realidade da população, olhe para os problemas, que são reais, que são concretos. Depois o senhor vai lá e faz o seu embate, a sua luta ideológica, que parece ser a única coisa que o senhor sabe fazer aqui, no Estado de Minas Gerais.

Então são essas as minhas considerações, presidente. Estou muito feliz porque subi a esta tribuna e disse que a escolha nossa no dia 30 seria entre um presidente que despreza as mulheres e um presidente que respeita as mulheres; seria entre um presidente que está colocando armas nas mãos das crianças e um presidente que tem o compromisso de colocar livros nas mãos das

crianças. Então eu subo a esta tribuna hoje, dia 1º de novembro, para celebrar o fato de o Brasil terá no dia 1º de janeiro um presidente que respeita as mulheres e um presidente que colocará livros nas mãos das crianças. É esse o futuro que a gente quer. Obrigada, presidente.

O deputado Doutor Jean Freire – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, colegas deputados e deputadas; boa tarde ao povo mineiro; boa tarde aos servidores públicos da nossa querida Assembleia.

Sr. Presidente, eu falo diretamente do Vale do Jequitinhonha, da minha querida Itaobim. Antes de entrar no tema que quero tratar mais especificamente, quero entrar numa questão que a deputada Beatriz Cerqueira (– Falha na transmissão do áudio.) e um dos pontos em que ela tocou foi (– Falha na transmissão do áudio.) Partido dos Trabalhadores, nesta manhã. E a gente tem certeza – não é, deputada Beatriz Cerqueira? – de que, independentemente desse vídeo, mesmo com esse vídeo e tantos ataques que já foram feitos ao nosso partido, o presidente Lula é republicano. O presidente Lula vai fazer por Minas o que ele fez por Minas quando foi presidente: cuidou dos mineiros, e cuidou muito principalmente das regiões que mais precisam. Mas eu queria chamar a atenção para aquele vídeo. Eu queria chamar a atenção (– Falha na transmissão do áudio.) em alguns pontos. A obra parou em 2016. Em 2016, essa obra, que foi iniciada por outros governos... Foram iniciadas 11 obras, e a gente sabe que essas 11 obras não foram adiante em todo o Estado de Minas Gerais, mas está bom. Essa obra parou e passou todo o primeiro mandato do governador Zema parada. E agora, no final do governo, o governador dá ordem para iniciar essa obra. Inclusive a gente poderia falar de uma ação eleitoreira, porque, em pleno processo eleitoral, ele dá ordem para iniciar essa obra, no finalzinho, no apagar das luzes do primeiro governo, no final dos quatro anos de governo do governador Zema.

Então é uma demagogia. Eu poderia dizer que... Supondo que ele não ganhasse as eleições aqui, em Minas Gerais, a gente poderia dizer que ele também abandonou? Então não é de bom tom esses ataques que o Partido dos Trabalhadores vem recebendo. Um governador que fala em diálogo, que olha para uma câmera e fala, doce, em diálogo e olha para a outra e ataca? Isso não condiz com o diálogo. Povo mineiro, o presidente Lula é republicano e ama o nosso estado, principalmente as regiões que mais precisam. Mais à frente, eu vou tratar disso. Realmente, Minas Gerais é um Brasil menor, é um Brasil, em questão de tamanho, menor. O que acontece aqui a gente pode relacionar com muitas coisas que acontecem no Brasil, até no processo eleitoral.

Hoje eu queria usar a minha fala para parabenizar o povo mineiro e todo o povo brasileiro que foi às urnas, que votou. Aqueles que, de maneira pessoal, se manifestaram ou não, àqueles que votaram em total silêncio, àqueles que manifestaram mais, mas com muita ordem, sem ataques, com respeito à diversidade, com respeito ao contraditório, parabéns! Acho que essas eleições mostraram a verdade. Acho que essas eleições mostraram o que são as urnas eletrônicas. É uma lição para o mundo. Pensem se essas eleições fossem nos Estados Unidos. Até hoje, estaria esse imbróglio de quem havia ganhado e de quem não havia ganhado. Pense se essas eleições, minha gente, povo mineiro, fossem na década de 1980. Na década de 1980, cheguei a ser fiscal na primeira eleição do presidente Lula. No primeiro processo eleitoral de que ele participou, cheguei a ser fiscal. Era a cédula de papel, e ficava rodeada por fiscais de partidos. Fui fiscal do Partido dos Trabalhadores e ficava olhando ali: voto “sim”, voto “não”, às vezes, o “x” estava um pouquinho fora do quadradinho e anulava-se o voto, ou levava para o outro. Ou seja, com todo o processo, com eles tentando corromper todo o processo, as urnas eletrônicas mostraram a que vieram. Às 8 horas e pouco da noite, todos nós já sabíamos quem era o presidente eleito do Brasil. Essa rapidez, essa correção, essa transparência, sim, senhores e senhoras, das urnas eletrônicas... Se fosse na década de 1980, com esse governo que aí está... Olha, gente, se, com urna eletrônica, tentaram fazer o que tentaram, imagine se fosse antes.

Eu quero parabenizar o povo, quero parabenizar as nossas instituições e quero parabenizar o presidente Lula. Alguns tentam minimizar, diminuir a vitória do presidente Lula: “Nossa, mas foi muito apertado!”. Tentam não legitimar a vitória do presidente Lula. Ela foi legítima. Se fosse por 1 voto, ela continuaria sendo legítima, ela continuaria sendo legítima. O presidente Lula disse, pouco antes da eleição, que aquele dia 30 seria o dia 30 de outubro mais importante da vida dele.

Até o momento, eu acho que foi o dia 30 de outubro mais importante da vida de todos nós, brasileiros e brasileiras. O presidente Lula, com muita sabedoria, com muita sabedoria, fala, ao agradecer – porque é de bom tom, é democrático agradecer a quem votou, agradecer ao povo que participou do processo, independentemente se votou nele ou não –, que não existem dois Brasis, e é verdade. Mas existiam dois projetos de Brasis no processo eleitoral, existiam dois projetos muito bem claros, muito bem claros, muito antagônicos os dois.

Então, por que eu digo que o presidente Lula não venceu simplesmente uma eleição? E, se fosse ainda por 1 voto, esse senhor de 77 anos foi e é um guerreiro. Parabéns, presidente Lula! Parabéns! Você não venceu simplesmente um eleição no quesito número de votos, você venceu a poderosa máquina de fazer mentiras, você venceu. Você venceu a poderosa máquina de inventar tanta mentira, tanta mentira. Nenhum de nós, nenhum de nós, nem o mais petista nem o mais estudioso, saberá mais do que V. Exa., presidente Lula, o que V. Exa. passou nos últimos anos. Foi um onda de mentiras, de inverdades criadas sobre V. Exa. Ninguém. Só V. Exa. sabe as dores por que V. Exa. passou. (– Falha na transmissão do áudio.) “A partir de agora, se me prenderem, viro herói; se me matarem, viro mártir...” (– Falha na transmissão do áudio.)

O presidente – Deputado Doutor Jean, seu áudio está muito ruim. A imagem está travada.

O deputado Doutor Jean Freire – Veja se melhorou, Sr. Presidente.

O presidente – O áudio, sim, melhorou. Pode falar.

O deputado Doutor Jean Freire – V. Exa., presidente Lula, virou um herói do povo brasileiro; virou um herói na luta contra as mentiras; V. Exa. virou um herói contra os ataques às mulheres, aos negros, às minorias, às diversidades, aos mais pobres; V. Exa. virou um herói; e virou o nosso presidente, o nosso presidente eleito, o nosso mais novo presidente!

Eu diria que, no atual momento, nós temos dois presidentes: um que até agora não saiu para agradecer os votos, que até agora não saiu para reconhecer a vossa vitória, presidente Lula; um que até agora não percebe que o seu silêncio... Não percebe, não, ele percebe, ele sabe que seu silêncio, e talvez esteja fazendo isso de propósito, está ajudando esses pontos de bloqueios das nossas rodovias, fazendo aquilo que eles falavam que o MST ia fazer, que a esquerda ia fazer, que fecha as rodovias, faz isso, faz aquilo. Qual é o propósito? Pedir para recontarem os votos? Qual é o propósito desses que tentaram conturbar todo o processo eleitoral, com granadas, com armas, com mentiras, com inverdades, e agora ainda permanecem querendo conturbar o processo?

Olhem, não foi o Brasil simplesmente, mas, sim, todo o nosso poderio. O Brasil reconheceu e reconhece a vossa vitória. As instituições sérias reconhecem a vossa vitória; os políticos, mesmo os adversários sérios, reconhecem a vossa vitória; o mundo respira alegre. Os líderes de toda parte do mundo dizem com entusiasmo que querem vir parabenizar pessoalmente V. Exa., presidente.

Eu queria pedir a todo o nosso povo a paz. Nós fizemos toda a nossa campanha falando de paz, de amor, de respeito ao contraditório. É passada a hora de restabelecer a paz neste nosso Brasil. A vocês, que atacaram tanto durante o processo eleitoral, fazendo tudo o que diziam que o presidente Lula queria fazer, mentindo que ele ia fechar igrejas, mentindo sobre pautas conservadoras... Agora tentam fechar as estradas, fechar o Brasil, tirando das pessoas o direito de ir e vir. Aliás, vamos dizer a verdade: as estradas do nosso país, do nosso Estado de Minas Gerais já impedem, e muito, o povo de ir e vir. Eu nunca vi os caminhoneiros pararem para questionar. Olhem, eu estou no Vale do Jequitinhonha. Se eu for usar a estrada estadual para ir a Belo Horizonte... Existe um trecho entre Virgem da Lapa e Ijicatu que vai fazer aniversário agora. É uma cratera que pega mais de meia estrada. Cabe um caminhão lá dentro. E é verdade isso o que estou falando. Ela já comeu mais de meia estrada. Se eu for pegar estrada federal passando por Teófilo Otôni, entre Itaobim (– Falha na transmissão do áudio.) Agora eles querem recontar os votos.

Parabéns ao presidente Lula; parabéns ao povo mineiro e brasileiro. O Nordeste, mais uma vez, foi fantástico, fantástico. Parabéns, Nordeste! Parabéns, Sudeste! Parabéns a todos os brasileiros! Não quer dizer que ganhou numa região e na outra perdeu. Parabéns ao povo do Jequitinhonha e do Mucuri! Em Minas Gerais também nós somos o Nordeste em todos os aspectos, nós somos o Nordeste mineiro, inclusive no aspecto eleitoral. A vitória do presidente Lula no Nordeste mineiro foi fantástica, foi fantástica. Eu

tenho a certeza de que a nossa bancada no Estado de Minas Gerais vai continuar pautando o que sempre pautou: o diálogo. Nós não somos do quanto pior, melhor. Gratidão! Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, colegas deputadas e deputados que me ouviram. Ao povo mineiro eu peço paz a todos e todas.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 11.941, 11.942 e 11.944 a 11.946/2022, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de quinta-feira, dia 3, às 14 horas, com a ordem do dia que foi publicada na edição anterior. Levanta-se a reunião.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1º/11/2022

Às 10h3min, comparecem à reunião os deputados Noraldino Júnior e Gil Pereira, presencialmente, e Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, remotamente, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei n°s 1.978/2015 e 5.440/2018 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Noraldino Júnior). São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei n°s 3.116/2021, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e 3.575/2022, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei n°s 2.461/2021 e 3.654/2022 com a Emenda nº 1, votada em separado, e o Projeto de Lei nº 2.698/2021 na sua forma original (relator: deputado Noraldino Júnior), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos à votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos 3.696/2019, 9.538/2021 e 11.148, 11.165, 11.303, 11.307, 11.308, 11.309, 11.414 e 11.895/2022. Submetidos à votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 3.123/2015, 432/2019, 2.846/2021 e 3.526/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.345/2022, do deputado Doorgal Andrada, em que requer seja realizada audiência pública para debater a criação do Parque Metropolitano da Serra do Curral;

nº 13.294/2022, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública para debater a destinação e a doação dos animais das corporações militares, quando não forem mais aptos para prestar serviços ao Estado;

nº 13.323/2022, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública para apresentar o projeto de lei que visa instituir a Política Estadual de Serviços Ambientais no Estado;

nº 13.373/2022, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Santa Rita do Jacutinga para debater as demandas da população quanto ao impacto ambiental decorrente da eventual instalação das Centrais Geradoras Hidrelétricas Moinhos e Sêneca – CGHs Moinhos e Sêneca – no município.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 13.309/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para a qual seja convocado o Sr. Charles Soares de Sousa, ex-superintendente regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, responsável pela fiscalização ambiental na capital e nos municípios do entorno, com a finalidade de obter explicações sobre denúncias de ligações com as mineradoras e denúncias de que ele teria atuado para beneficiar o empreendimento da mineradora Gute Sicht, que opera na Serra do Curral;

nº 13.319/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os motivos do cancelamento do auto de infração aplicado contra a mineradora Gute Sicht por conta da extração ilegal de minério de ferro numa área protegida da Serra do Curral;

nº 13.320/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de informações consubstanciadas em cópia integral do relatório elaborado pelo corpo técnico da Semad comprovando, por meio de georreferenciamento, que a mina da Gute Sicht estava localizada dentro da área protegida da Serra do Curral.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 1º/11/2022, as seguintes comunicações:

Do deputado Tito Torres em que notifica o falecimento de José Gomes do Couto, ex-prefeito municipal de Sem Peixe, ocorrido em 27/10/2022, em Sem-Peixe. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Pedro Emílio de Almeida Peixoto, ocorrido em 31/10/2022, em Jequitinhonha. (– Ciente. Oficie-se.)



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 14/10/2022, em Juiz de Fora, durante a qual, de forma rápida e eficaz, prestaram os primeiros socorros, fundamentais à sua sobrevivência, a uma criança em crise epilética, após o que a vítima foi encaminhada ao hospital mais próximo (Requerimento nº 11.934/2022, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os policiais militares lotados no 56º Batalhão de Polícia Militar pelo apoio e auxílio à família do 3º-Sgt PM reformado Tarcidio Antunes Pedroso, que veio a óbito no dia 7/9/2022, na cidade de Itajubá (Requerimento nº 11.936/2022, da Comissão de Segurança Pública).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 11.932/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a adoção das medidas necessárias à solução do atraso nas publicações dos atos de promoção na carreira de escrivão de polícia e o efetivo pagamento das verbas atrasadas, relacionadas a essas promoções.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: Segundo informações, escrivães de polícia que preenchem os requisitos legais para as promoções por antiguidade e critério especial, que, inclusive, independem de vagas, estão sendo prejudicados pelo atraso na publicação dos atos administrativos, uma vez que reflete diretamente em respectivas remunerações.

REQUERIMENTO Nº 11.933/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que uma viatura modelo SUV, com cela e armamento, seja destinada à 288ª Companhia do 62º Batalhão de Polícia Militar, sediada em Inhapim.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: Citado veículo é de suma importância, principalmente na otimização dos resultados do projeto de polícia preventiva e repressão qualificada.

REQUERIMENTO Nº 11.935/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para regularizarem, com urgência, os repasses devidos à Avante Social, instituição responsável pela gestão da Casa de Semiliberdade São Luís, de modo que esta possa colocar em dia o pagamento de seus funcionários.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: Em virtude do não repasse de duas parcelas pelo Estado, o pagamento de todos os funcionários do programa de semiliberdade está a 3 meses em atraso.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 31/10/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Carina Gisele de Lana Silva, padrão VL-38, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bernardo Mucida;

exonerando Margarete Aparecida Gomes de Oliveira Coutinho, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

nomeando João Victor Maia Andrade, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 80/2022

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 149/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 22/11/2022, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de filtros e mantas para ar-condicionado.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

ATO DA DIRETORIA

O presidente do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg –, no uso de suas atribuições, nos termos regulamentares e verificadas as condições previstas na legislação, assinou o seguinte ato:

Concedendo, a pedido, o benefício de aposentadoria, na qualidade de exercente de mandato eletivo, com proventos limitados ao período contributivo ao Iplemg, nos termos da legislação vigente, de seu estatuto e dos arts. 37 da Lei Complementar nº 140, de 12 de dezembro de 2016, e 143 da Constituição do Estado, ao seguinte segurado:

Número Benefício	Beneficiário	CPF	Data de Vigência
12.193	Adalclever Ribeiro Lopes	536.768.076-34	1º/11/2022

Iplemg, 3 de novembro de 2022

Gerardo Renault, presidente.